

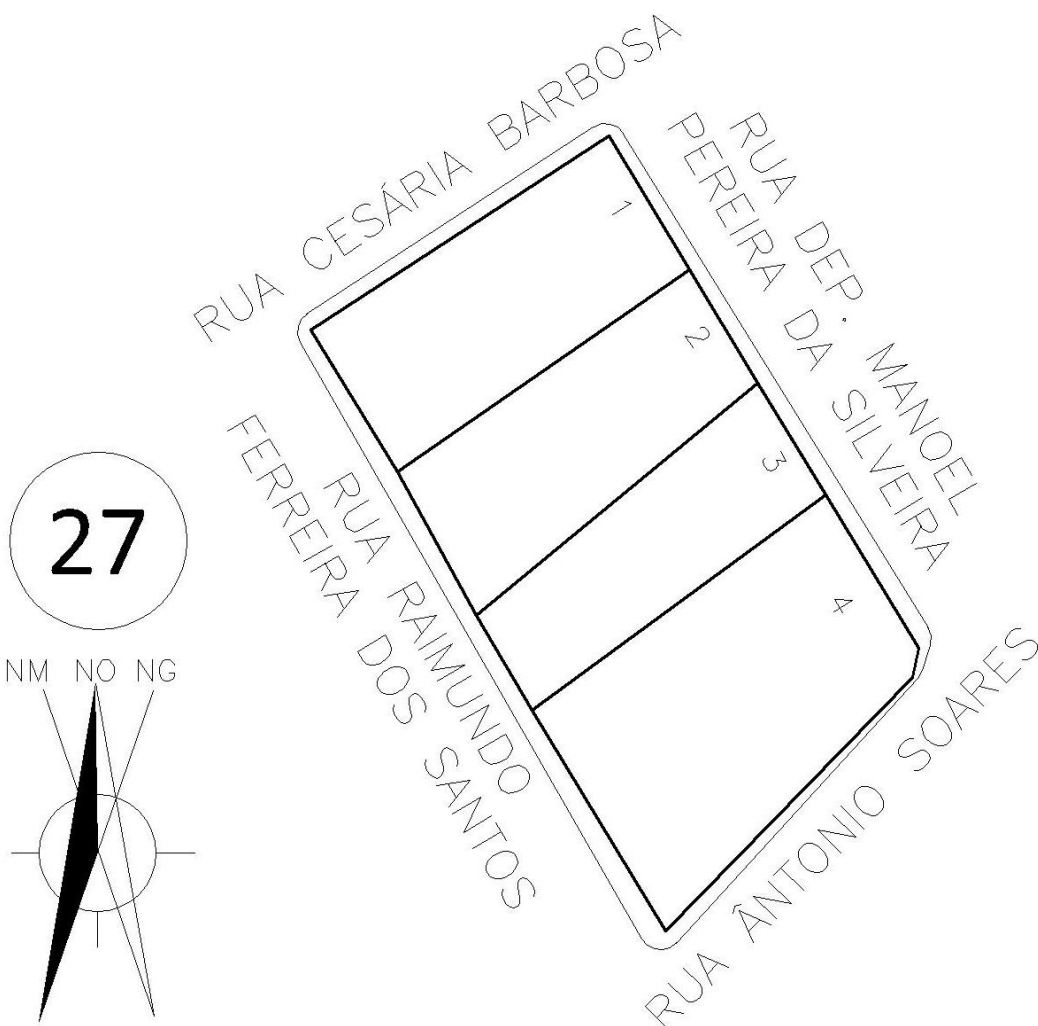


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro CENTRO – Quadra 27, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

Lote: 01 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº 113

Área do imóvel: 492,84 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.167,101m, Leste:541.830,079m e seguindo no azimute 148°54'46" numa distância de 14.50 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 235°24'29" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 33.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 328°45'11" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 15.40 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 56°58'44" e seguindo divisa com RUA CESÁRIA BARBOSA numa distância de 33.00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 02 Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº 79

Área do imóvel: 455,45 m²

Ocupante identificado: FELICIANO VIEIRA LUCIO

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.154,684m, Leste:541.837,566m e seguindo no azimute 148°54'46" numa distância de 12.28 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 230°33'28" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 33.89 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 331°08'49" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 15.20 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 55°24'29" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 33.00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 03 Endereço do imóvel: Rua: Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº 75

Área do imóvel: 374,53 m²

Ocupante identificado: GERALDO HENRIQUE COELHO DE FREITAS

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.144,166m, Leste:541.843,907m e seguindo no azimute 148°41'14" numa distância de 12.10 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 233°46'46" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 33.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 329°23'45" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 10.20 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 50°33'28" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 33.89 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.695.040/0001-06

Lote: 04 **Endereço do imóvel:** Rua: Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº 65
Área do imóvel: 707,27 m²

Ocupante identificado: THIERES GUIMARAES FILHO

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.133,829m, Leste:541.850,196m e seguindo no azimute 148°41'14" numa distância de 16.60 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 191°01'29" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA numa distância de 2.79 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 224°18'54" e seguindo divisa com RUA ÂNTONIO SOARES numa distância de 32.82 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 328°41'14" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 23.91 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 53°46'46" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 33.80 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, Nº 440, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça, o conferi e assino.

Morro da Garça, 25 de Julho de 2022.

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA